



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



PROJETO DE LEI Nº 016/2024

A câmara municipal de Casimiro de Abreu, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei, na forma abaixo:

Art- 1º- Passa a denominar-se Quadra de Tênis Reginaldo José Ribeiro, uma das três quadras de tênis do local onde se encontra o Complexo esportivo Zé Preá, na sede do município de Casimiro de Abreu.

Art- 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 01 de abril de 2024.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT Nº 0273/2024
Em, 01 / 04 / 2024
Deleuf
016/PL